



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 416/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

(Constitui Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar,

considerando a necessidade de planejar as ações a serem realizadas pela Comissão, estabelecendo cronograma e prazos,

considerando o contido no Ofício nº 063/2020, datado de 21.08.2020, da Secretaria Municipal de Educação, Processo Digital nº 3779/2020, datado de 24.08.2020,

RESOLVE

Art.1º. A Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, passa a vigir com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

João Francisco Righe

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU

Filemon de Lima Silvano

III – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Milena Moutinho Chabregas

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS E TRÂNSITO - SEGAT

Daniel Gonçalves

V – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Patricia Eloá Móvio Gennari

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Flávia Chamma Degaspere

VII – REPRESENTANTE DAS COMISSÕES ESCOLARES

Luciléia Ap. Marchioretto Fonseca

VIII – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL

Flávia Doniseti Montagner de Moraes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 661

Página 3 de 3



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



IX – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA

Cinthia Gallani Vallerini

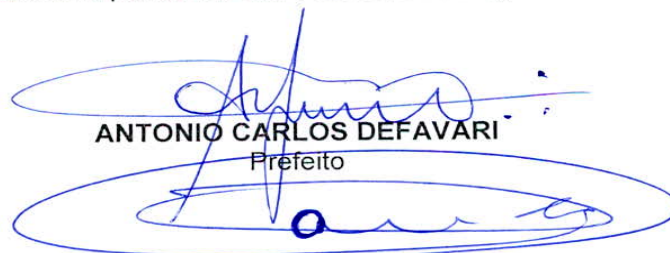
PARÁGRAFO ÚNICO: o Presidente da Comissão Municipal ora constituída, é o Sr. João Francisco Righe.

Art. 2º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19: definir diretrizes e princípios para orientar os trabalhos da comissão; planejar as ações a serem realizadas pela comissão, estabelecendo cronograma e prazos; articular, com municípios vizinhos e com a Comissão Estadual de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, por meio da seccional da Undime estado, a construção conjunta de um planejamento a partir do contexto microrregional; elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar; elaborar o plano pedagógico de retorno as aulas, com cronograma de retorno, considerando: identificar acometidos pela Covid-19 e óbitos entre profissionais e trabalhadores da educação, crianças, estudantes e familiares; construir proposta de reorganização do calendário escolar, considerando entre outros pontos; supervisionar e construir com o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos e regimento interno a ser feito pela SME, escolas e centros de educação infantil

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 24 de agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo

2